



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 211, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **GABRIELA GRANDI**, matrícula 297, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2014, período entre 05 de outubro de 2014 a 04 de outubro de 2015, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 06 de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao décimo dia do mês novembro de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda